



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13



LEI MUNICIPAL Nº 1.382 DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Autoriza a Alienação de Imóveis de Propriedade do Município de São Sebastião da Bela Vista (MG), Através de Procedimento Licitatório e Dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, com fundamento nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 70 da Lei Orgânica Municipal aprova e o Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de São Sebastião da Bela Vista autorizado a alienar 20 (vinte) Lotes, abaixo descritos, localizados no Condomínio Rio Sapucaí II, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações, conforme memorial descritivo, em anexo, que passam a fazer partes integrantes da presente Lei.

Lote 01-

Descrição Lote 01, da Quadra 04: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Sabiás; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, e , 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 07; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23036, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 02-

Descrição Lote 01, da Quadra 04: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Sabiás; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Dreno nº14, e , 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23037, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 03-

Descrição Lote 03, da Quadra 09: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Principal; 14,00 metros nos fundos em divisas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2018/2020

CNPJ: 17.935.370/0001-13



com o Lote nº07; 31,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04 e, 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; com a área de 413,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23038, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 04-

Descrição Lote 05, da Quadra 09: medindo 14,00 metros de frente para Avenida das Graças ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº01; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua dos Marrecos e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23039, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 05 -

Descrição Lote 07, da Quadra 09: medindo 14,00 metros de frente para Avenida das Graças ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº03; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 08; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23040, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 06-

Descrição Lote 08, da Quadra 09: medindo 14,00 metros de frente para Avenida das Graças ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº04; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com a área verde; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23041, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 07-

Descrição Lote 15, da Quadra 16: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Canários ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº04; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 16; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23042, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13



Lote 08-

Descrição Lote 16, da Quadra 16: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Canários ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº05; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 15 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 17; com a área de 350,00m2. Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23043, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 09-

Descrição Lote 20, da Quadra 16: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Canários ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº09; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 19 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 21; com a área de 350,00m2. Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23044, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 10-

Descrição Lote 08, da Quadra 22: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Canários ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº19; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 07; com a área de 350,00m2. Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23045, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 11-

Descrição Lote 11, da Quadra 22: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Canários ; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Lote nº22; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a rua dos Marrecos e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 10; com a área de 350,00m2. Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23046, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 12-

Descrição Lote 22, da Quadra 22: medindo 14,00 metros de frente para Rua dos Sanhaços; 14,00 metros nos fundos em divisas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2018/2020

CNPJ: 17.935.370/0001-13



Lote nº11; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 21 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua dos Marrecos; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23047, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 13-

Descrição Lote 05, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 04; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23048, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 14-

Descrição Lote 06, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 05; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23049, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 15-

Descrição Lote 07, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 06; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23050, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 16-

Descrição Lote 08, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 07; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula nº 23051, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13



Lote 17 -

Descrição Lote 09, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 08; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula n° 23052, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 18 -

Descrição Lote 10, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 09; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula n° 23053, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 19 -

Descrição Lote 11, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 10; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula n° 23054, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Lote 20 -

Descrição Lote 12, da Quadra 26: medindo 14,00 metros de frente para Avenida dos Rouxinóis; 14,00 metros nos fundos em divisas com o Dreno Principal; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Dreno n°18 e, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 11; com a área de 350,00m². Área está de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/ MG, Objeto da Matrícula n° 23055, a qual se acha livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais e convencionais.

Art. 2° - As Alienações dos imóveis acima descritos se dará por meio de procedimento licitatório, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13



modalidade "Concorrência", nos Termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º. As demais condições serão estipuladas no Edital de Licitação.

§2º. Os valores arrecadados pela venda dos imóveis serão revertidos em infraestrutura no referido empreendimento, nos termos do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, firmando aos 08 dias de fevereiro de 2019, conforme cópia integrante na forma de anexo.

Art. 3º - O Executivo Municipal, designou, Através de Decreto, Comissão de Avaliação para proceder a reavaliação do citado imóvel, considerando o atual e real preço de mercado atual.

Art. 4º - Os imóveis objeto da alienação, descrito no artigo 1º desta lei, possui o valor venal, atribuído para o exercício de 2020 de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para os lotes de 350,00m2 (metros quadrados) e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para o lote de 413,00m2 (metros quadrados).

Art. 5º- As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficarão a cargo do comprador.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 20 de maio de 2020.


Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13

